



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo: 194/2025 — Inexigibilidade: 31/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contratado: FERNANDA GODINHO DE ARAUJO CRUZ 01488326606, CNPJ: 42.775.034/000106

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TOCA TEATRO R OUTRAS COISAS ARTISTICAS, TENDO COMO REPRESENTANTE FERNANDA GODINHO ARAUJO CRUZ, CONSAGRADO NO CENÁRIO REGIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE CORTEJOS NATALINOS, TEATROS E OUTROS AO VIVO NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA NOSSA CANTADA DE NATAL, A OCORRER NA PRAÇA DR. MIGUEL PEREIRA, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2025

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

I — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento nos arts. 72 e 74, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos arts. 23 (estimativa/justificativa de preços), 94 e 174 da mesma lei, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade para o objeto acima descrito.

II — CONSIDERANDOS

Formalização da demanda pela Secretaria requerente, com descrição do evento e justificativa do interesse público;

Termo de Referência com especificações técnicas (duração mínima, rider técnico, estrutura, horários, condições de pagamento, direitos de imagem);

Comprovação de consagração do artista por crítica especializada, opinião pública e agenda de apresentações, conforme anexos;

Estimativa e justificativa de preços (art. 23), por meio de cota de preços (contratações similares e fontes públicas), demonstrando compatibilidade do valor;

Parecer jurídico favorável à inexigibilidade;

Disponibilidade orçamentária e observância da LRF;

Prova de exclusividade do empresário em caráter permanente e contínuo (art. 74, § 2º), ou contratação direta com o próprio artista com prova de titularidade do CNPJ/CPF.

III — AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TOCA TEATRO R OUTRAS COISAS ARTISTICAS, TENDO COMO REPRESENTANTE FERNANDA GODINHO ARAUJO CRUZ, CONSAGRADO NO CENÁRIO REGIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE CORTEJOS NATALINOS, TEATROS E OUTROS AO VIVO NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA NOSSA CANTADA DE NATAL, A OCORRER NA PRAÇA DR. MIGUEL PEREIRA, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ-MG, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme condições do Termo de Referência e minuta contratual.

IV — DETERMINAÇÕES

a) Publicar no PNCP este ato de autorização e, após assinatura, o contrato e eventuais aditivos, como condição de eficácia (arts. 94 e 174);

b) Designar fiscal(is) do contrato (art. 117).

c) Emitir empenho e adotar as providências contábeis/financeiras cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

- d) Promover a assinatura do contrato com cláusulas compatíveis com a Lei 14.133 (alterações — art. 125; sanções — arts. 156 e segs.; extinção — arts. 137 e 138);
- e) Juntar aos autos os comprovantes de publicação no PNCP.

Miraí (MG), 02 de dezembro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaro, que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, a **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**, Processo nº 194/2025, INEXIGIBILIDADE nº 31/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí (MG), 02 de dezembro de 2025

MÁRCIA MARIA DOS REIS SILVA
Agente de Contratação